



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.480 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º052/2005 – CAD/UEMA

Autoriza a baixa do bem móvel –
Camionete marca Toyota Bandeirante
placa H00 – 0921 ano 1993, da
Universidade Estadual do Maranhão -
UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, Art.40, inciso XIII e,

considerando a certidão de Delegacia de Roubos e Furtos de Veículo à fl. 30 do processo nº 1303/98;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem móvel – camionete marca Toyota Bandeirante, placa H00-0921, ano 1993, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, no valor de R\$ 3.421,09 (três mil, quatrocentos e vinte um reais e nove centavos), objeto de ilícito criminal, devidamente demonstrado nos autos do processo nº 1303/98.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CAD em exercício

